



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

Edição 2425
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 8183/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **ANDRESSA TAINARA VERIA FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio curricular obrigatório referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 8183/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2022

Motivação: Artigo 25, II – 13, VI da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de Curso no II Seminário de Soluções Práticas para Gestão Municipal de Educação – 2022, capacitação de servidores públicos da SME.

Contrato nº 393/2022

Contratada: SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 6.741,90 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Data: Prudentópolis, 17 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação Sra. Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos Servidores Sra. Leilane Borges e Sr. Luiz Marcelo Antônio.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 226/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Márcio José Kovaliv & Cia Ltda, conforme modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 087/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência do contido no Protocolo nº 7590/2022, fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 6.284,75 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de outubro de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ARGOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 498/2022** para a presente licitação, que



tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de materiais a serem utilizados para perfuração de poços artesianos nas comunidades do interior do nosso Município”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 498/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 499/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de materiais a serem utilizados para perfuração de poços artesianos nas comunidades do interior do nosso Município”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 499/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 500/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio

eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 500/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 501/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 501/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 502/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 502/2022,



cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 503/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 503/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITA-LARES E LABORATORIAIS LTDA** convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 504/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 504/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022 Art. 109 da Lei 8.666/1993 Chamada Pública nº 027/2021 Contrato nº 269/2021

Considerando o que consta no processo nº 5278/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não iniciou os serviços, após reiteradas autorizações para início, não justificando tal ato e nem respondendo aos contatos.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 032/2022 do interesse em rescindir unilateralmente o Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento e nem confirmação, publicada a Notificação na imprensa oficial do município em três datas 03/08, 11/08 e 18/08. A empresa não apresentou Defesa Prévia.

Considerando que conforme decisão 025/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, conforme segue:

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/contribuente/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022 Art. 109 da Lei 8.666/1993 Pregão Eletrônico 012/2022 Contrato nº 086/2022

Considerando o que consta no processo nº 4326/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não realizou a entrega do equipamento requisitado dentro do prazo estipulado no Edital.

Considerando que a contratada foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 023/2022 do interesse em aplicar multa, suspensão de licitar e contratar, bem como a rescisão unilateral do Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento ou confirmação, a notificação foi publicada em três datas na imprensa oficial, 03/08/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022. Não houve apresentação e Defesa Prévia e nem a entrega do item.

Considerando que conforme decisão 026/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, da aplicação da sanção, conforme segue:

- Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula



Nona, §3º do Contrato nº 086/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §1º, II do Contrato nº 086/2022;

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 086/2022, conforme previsão na cláusula décima, §1º, I, III, IV e V da mesma.

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	496/2022
Pregão Eletrônico	137/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato, cascos vazios para botijão tipo P13 Kg, água mineral em galão com 20 (vinte) litros e vasilhame de 20 litros para água mineral.
Contratada	PAULO PEREIRA PAIVA GÁS EIRELI EPP.
Valor	R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: I) Secretaria Municipal de Administração: Daiane Franciele Padilha ; II) Secretaria Municipal de Ind. Com. e Des. Econômico: Osmário Batista ; III) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski ; IV) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; V) Secretaria Municipal de Saúde: Tatiane Bobalo e Danielle Maria Pacheco ; VI) Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; VII) Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Marcelo S. Stadler ; VIII) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante ; IX) Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto A. de Ramos ; X) Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski ; XI) Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos .
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários da Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 01/2020

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 27/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CARLA THAIS SCHVAB GROKOSKI

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Enfermeira.

DATA DA RESCISÃO: 17/10/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: THAIS LUPEPSA

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

DATA DA RESCISÃO: 17/10/2022

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 01/2021

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: EMANUELLE ELENE MALACARIO DE CAMPOS

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Médica Clínico Geral CAPS.

DATA DA RESCISÃO: 14/10/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2022

Protocolo 8546/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2022, pelo Decreto nº 497/2022 do dia 07 de outubro de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/10/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO INTERIOR

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	8220	Jeferson Luis Lirio

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2022.

Prudentópolis, 18 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br